PORTARIA Nº 2086/2025

Renomeia membros do Grupo Técnico de Trabalho de Empreendedorismo e revoga a portaria 2067/2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são atribuídas pela Lei nº 3.820 de 11 de Novembro de 1960;

CONSIDERANDO a decisão tomada na 1417ª Reunião de Diretoria, realizada em vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, de incluir o farmacêutico Oduvaldo dos Santos Ramos – CRF-RJ 7769 – no Grupo Técnico de Empreendedorismo.

RESOLVE:

Artigo 1º - Renomear o Grupo Técnico de Empreendedorismo com os seguintes integrantes:

Jay dos Santos Filho - CRF-RJ 10.781 (coordenador);

Michael Douglas da Silva - CRF-RJ 25.880 (secretário);

Alexsandro da Silva Santos - CRF-RJ 16.869;

Aurélio Baêsso Bicalho - CRF-RJ 25.065;

Cassius de Souza - CRF-RJ 16.923;

Eduardo Luis Cotrim de Freitas Junior - CRF-RJ 15.847;

Guilherme Pontes de Oliveira Silva - CRF-RJ - 14.215;

Igor Mesquita Pinheiro - CRF-RJ 30.397;

Jakson Moraes da Costa - CRF-RJ 12.081;

Leonardo Ferreira Pereira - CRF-RJ 18.064;

Matheus Rodrigues dos Reis Del Penho Pereira – CRF-RJ 17.076;

Oduvaldo dos Santos Ramos – CRF-RJ 7769;

Otávio Monteiro Rangel - CRF-RJ 10.301;

Pedro Paulo Costa Lima - CRF-RJ 23.337;

Ramuel Geovani de Araújo - CRF-RJ 15.617;

Sílvio Fernandes Júnior - CRF-RJ 22.974; e

Victor da Silva Pádua - CRF-RJ 12.386.

Artigo 2º - Revoga-se a portaria 2067/2025.

Artigo 3º - As nomeações ora procedidas vigorarão até 31 de dezembro de 2025.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2025.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente – CRF-RJ